



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 2020-1629 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 24/2024

Processo nº 52710.002758/2023-74

Assunto: Repactuação/Reajuste do Contrato nº 06/2023

1. ESPÉCIE

1.1. Trata da repactuação/reajuste do Contrato nº 06/2023, com fundamento no adendo a o Parecer Técnico nº 32/2024/SECON/COPEL/CGLOG/SAD/SUFRAMA, sei! 2111469, do Processo Administrativo nº 52710.002758/2023-74.

2. OBJETO

2.1. Repactuação/Reajuste do Contrato nº 06/2023. Os valores a serem considerados neste contrato, deverão ser:

a) A partir de 01/01/2024: Valor mensal de R\$ 36.734,65 (trinta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 37.277,99 (trinta e sete mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), aumento de 1,48%, valor global de R\$ 734.683,65 (setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 742.215,99 (setecentos e quarenta e dois mil duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos), aumento de 1,03%;

b) A partir de 06/01/2024 com exclusão dos custos não renováveis e aplicação do reajuste dos insumos: Valor mensal de R\$ 36.734,65 (trinta e seis mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 37.048,47 (trinta e sete mil quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos), aumento de 0,86%, valor global de R\$ 734.683,65 (setecentos e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 740.238,90 (setecentos e quarenta mil duzentos e trinta e oito reais e noventa centavos), aumento de 0,76%.

2.2. Valor pretérito devida a contratada no período de 01/2024 à 10/2024 corresponde à R\$ 25.303,99 (vinte e cinco mil trezentos e três reais e noventa e nove centavos).

3. DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA

3.1. As despesas resultantes deste termo correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 – Administração de Unidade, PTRES: 225426, Plano Orçamentário 0003 – Despesas Gerais da Administração, Natureza da Despesa 339033.09 – Transporte de Servidores, no valor de R\$ 26.875,45 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 25.303,99 (vinte e cinco mil trezentos e três reais e noventa e nove centavos), referente à reconhecimento de dívida do presente exercício de 01/01/2024 à 09/2024, R\$ 942,88 (novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), como reforço no empenho 2024NE000107 para custeio do contrato até 31/12/2024 e R\$ 628,58 (seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos) como programação orçamentária para 2025.

3.2. Desta forma, a presente despesa será subsidiada pelas Notas de Empenho nº 2024NE000107, e/ou outras, conforme determinar a Programação Financeira da Execução do Orçamento.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e validade, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Carlito de Holanda Sobrinho, Superintendente Adjunto de Administração**, em 22/11/2024, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2113765** e o código CRC **DFE982F9**.

Referência: Processo nº 52710.002758/2023-74

SEI nº 2113765